



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 583/2022

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **Sinovelino Pires Macêdo** para ocupar o cargo de **Coordenador de Controle da Horta e Lavoura Comunitária** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **SINOVELINO PIRES MACÊDO**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR DE CONTROLE DA HORTA E LAVOURA COMUNITÁRIA**, em provimento de comissão, com remuneração definida por lei específica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2022.


WANDER SARAVIA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente Ato Foi
Publicado no Placar Desta
Prefeitura Nesta Data,
Abadia de Goiás: 07 / 02 / 2022


Secretaria de Administração